



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

Portaria nº 010/2019

Ementa: Afasta, para tratar de interesses particulares, o Vereador **EDER FERNANDES DA SILVA** da Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica e Regimento Interno do Legislativo Municipal;

Considerando, o requerimento 002/2019 de autoria do Vereador Eder Fernandes da Silva, para afastamento por tempo indeterminado para tratar de interesses particulares;

Considerando, a aprovação do requerimento 002/2019 na sessão ordinária de 04 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado de suas funções a partir de 05 de fevereiro de 2019 o Vereador **EDER FERNANDES DA SILVA**, por tempo indeterminado para tratar de interesses particulares.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Monte Verde-MT, 04 de Fevereiro de 2.019

ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente